

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO N° 049/2024 - CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS – SP.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30 horas, na sala de reuniões, à Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauri – SP. Os membros da COJU Erica Belancieri de Souza, Evelyn Mariane Fuganholli Abiuzzi e Marcia Regina Alves Rocha deram início aos trabalhos de julgamento do objeto o expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado no diário oficial do município e site da FERSB. Após a análise dos documentos apresentados pela empresa participante deste certame, passamos a deliberar:

Esta Comissão com base no termo de Credenciamento essa comissão concedeu prazo **ATÉ O DIA 11/03/2025** para que a empresa MED BLANC GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA – **PROTOCOLO 3**. Complementasse os documentos dos itens:

*“X – Certidão de regularidade de inscrição **da empresa perante ao CREMESP.***

*XII – Dados Bancários da empresa: Instituição bancária, número da conta corrente jurídica e a agência da **INSTITUIÇÃO BANCARIA** onde a empresa possui conta.”*

Foi encaminhado no dia 28/02/2025 para o email credenciamento@fundacaosaude.com.br número de conta bancária referente ao item XII, porém documento de do item *“X – Certidão de regularidade de inscrição **da empresa perante ao CREMESP**”.*, foi enviado documento de outra empresa com razão social, BARIÁTRICA BRASIL CERVIÇOS MÉDICOS LTDA, empresa que já estava inabilitada no processo de credenciamento, com CNPJ diferente da empresa MED BLANC



FERSB

Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

GESTÃO EM SAUDE E IMAGEM LTDA. Até o prazo de 11/03/2025, não houve envio de novos documentos, resulta desta maneira em não credenciamento da referida empresa e **INABILITAÇÃO** no processo de credenciamento.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros da COJU.

Erica Belancieri de Souza

Erica B. Souza

Evelyn Mariane Fuganholti Abiuzzi

Evelyn M. F. Abiuzzi

Marcia Regina Alves Rocha

Marcia Rocha